

#### Saúde

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS – 46, de 18-7-2018

Designa a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde e suas etapas, atendendo o previsto na Resolução CNS - 570, de 31/1/2018, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Resolução CNS-570, de 31/1/2018, que provou a data de realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde,
- as manifestações exaradas na 277ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 29.6.2018;
- o disposto no inciso V do artigo 16 da Resolução CES/SP - 2, de 21-2-2014 (Regimento Interno do CES/SP),

Resolve:

Artigo 1º - Designar, com fulcro no disposto no inciso V, do Artigo 16, da Resolução CES/SP - 02/2014, a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde e suas etapas, com vistas ao previsto na Resolução CNS - 570, de 31-01-2018, a ser composta por: I.Segmento Usuário:

- a) Frederico Soares de Lima – RG 4.839.059-8;
- b) Maxwell Moreira Moraes – RG 24.150.609-8;
- c) Regiane Alves Ferreira – RG 30.673.699-8;
- d) Sheila Ventura Pereira – RG 33.923.217-1

II.Segmento Trabalhador:

- a) Neide Aparecida Sales Biscuola – RG 5.534.933-X;
- b) Mauri Bezerra dos Santos Filho – RG 29.68.482;

III.Segmento Gestor:

- a) Adriana Martins de Paula – RG 12.980.830-1;
- b) Frederico Carbone Filho RG 4.839.059-8;

IV.Secretaria Executiva:

- a) Belfari Garcia Guiral – RG 7.617.842;
- b) Cassia Marinho Tubone – RG 7.899.509-7;

Artigo 2º - Fica a critério da Comissão Organizadora a identificação do coordenador, bem como, das Subcomissões necessárias ao seu funcionamento, para aprovação pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.